

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**  
**PROCESSO Nº 13.1.00830.48.2**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar a licitação na modalidade de **PREGÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com as Leis federais n.os 8.666/1993 e alterações posteriores e 10.520/2002, com os decretos estaduais n.ºs 47.297 de 06/11/2002, 57.159 de 21/07/2011 e a Resolução CEGP-10, de 19/11/2002.

**UNIDADE:**  
**Faculdade de Educação**

**ENDEREÇO:**  
**COMPRAS - AV da Universidade 308 sala 09 e-mail: atffe@usp.br - Bloco A - TERREO - são paulo - são paulo - sp - CEP: 05508-040 - Fone: 3091-3552**

**SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:**

Os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** definidos neste Edital, e a **DECLARAÇÃO** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

**LOCAL E HORÁRIO ONDE SERÁ PROCESSADO O PREGÃO:**

**ENDEREÇO:**  
**Av. da Universidade, 308 - Bloco B - 1º - sala 114 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040**

**DATA:** 21/10/2013 às 09 horas e 30 minutos

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a aquisição de **AGENDAS, APONTADOR PARA LÁPIS, BARBANTES, BLOCO MILIMETRADO, BLOCO PARA FICHÁRIO, BORRACHAS ESCOLARES, CADERNOS ESCOLARES, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, CAIXAS PARA ARQUIVOS, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETAS HIDROGRÁFICAS, CARTOLINA, COLAS ESCOLARES, COMPASSOS ESCOLARES, CORRETIVOS, ENVELOPES, ESQUADROS, ESTILETES, ESTOJO ESCOLAR, ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORAS, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, FITA ADESIVA, GRAFITES, LÁPIS, LÁPIS DE COR, LAPISEIRAS, LIVROS, MARCADOR, MASSA PARA MODELAGEM, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, ORGANIZADOR DE MESA, PAPEL ALMAÇO, PAPEL CAMURÇA, PAPEL CARTÃO, PAPEL CELOFANE, PAPEL COLOR-SET, PAPEL CONTACT, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL DOBRADURA, PAPEL GLOSSY PAPER, PAPEL LAMINADO, PAPEL PEDRA, PAPEL SULFITE, PAPEL VEGETAL, PAPEL VERGÊ, PASTAS PARA DOCUMENTOS, PORTA FITA ADESIVA, PORTA REVISTA, RÉGUAS, TESOURA INOXIDAVEL, TRANSFERIDOR, VISORES E JANELAS** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste **PREGÃO** todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá apresentar Documentos de Habilitação e Proposta apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro no Ato Público correspondente, marcado para **21/10/2013** às **09** horas e **30** minutos, e deverão ser apresentados fechados de forma indevassável, contendo os seguintes dizeres, respectivamente:

**FE**  
PREGÃO Nº **00015/2013 - FE**  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
ENVELOPE 'A'  
PROPOSTA DE PREÇOS

**FE**  
PREGÃO Nº **00015/2013 - FE**  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
ENVELOPE 'B'  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo "**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**" do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes "A" e "B".

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante do proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, na sessão pública correspondente marcada para **21/10/2013** às **09 horas e 30 minutos**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

4.1.1. O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, prevendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado, quando couber, da ata de eleição da diretoria registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

4.1.1.1. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **7.4** do item **7** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições do subitem 4.1.1 acima.

4.1.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar fora dos envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" comprovação da sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de declaração de enquadramento no artigo 3º da LC nº 123/2006, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006"**

4.1.1.3. A não entrega da declaração exigida no item 4.1.1.2 deste Edital indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4.1.3. A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.1.4. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A sessão para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei federal n.º 10.520/2002 e legislações pertinentes e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.2. No início da sessão será realizado o credenciamento, e, ao final deste, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e comunicará o resultado da análise das propostas.

5.3. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do 1º envelope, não mais serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços (A) e os documentos de habilitação (B), nem serão aceitos novos credenciamentos.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em uma via redigida em conformidade com o modelo constante do **ANEXO - "CARTA PROPOSTA COMERCIAL"**, preferencialmente em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da proponente.

6.2. Além dos requisitos acima, para cada **lote** licitado, a proposta deverá indicar:

a. identificação da proponente, indicando a razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b. indicação da marca e modelo ofertado (este último se houver) do material cotado;

c. cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos com duas casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes, em algarismos, básicos para a data fixada para apresentação dos envelopes, **fixos e irreajustáveis**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os unitários;

c.1) a proposta apresentada por cooperativa de trabalho deverá discriminar os valores dos insumos, especialmente os dos serviços sobre os quais incidirá a contribuição previdenciária que constitui obrigação da Administração contratante, observadas as disposições do subitem 6.7. deste Edital.

c.2) Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

d. prazo de **entrega do material** não superior a **15 (quinze) dias corridos**;

e. prazo de validade da proposta, não inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data fixada para a apresentação dos envelopes;

f. condições de pagamento, em conformidade com a Seção **14** deste Edital;

g. o(s) **produto(s)** **terão garantia pelo prazo de 6 (seis) meses e terão validade pelo prazo de 6 (seis) meses** contados do recebimento definitivo.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições de **fornecimento** estabelecidas neste Edital e seus anexos, e os preços propostos deverão considerar todos os tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas que interfiram no preço proposto, inclusive frete, seguro, vedada a inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária, de sorte que o preço proposto corresponda ao valor final a ser despendido pela Contratante.

6.3.1 Qualquer tributo, custo ou despesa direta ou indireta, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento.

6.4. Deverá integrar a proposta, a documentação constante do ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA".

6.5. A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.6. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista no Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes.

6.7. Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, ao valor que incide contribuição previdenciária, referido no subitem 6.2.c.1. acima, será acrescido o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária, que constitui obrigação da Administração contratante (art. 22, inc. IV, da Lei federal nº 8.212, de 24/06/1991, com a redação introduzida pela Lei federal nº 9.876, de 26/11/1999, c/c o art. 15, inc. I, da Lei federal nº 8.212/91).

6.8. Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

6.9. Será facultado à licitante cotar todos ou quaisquer **lote(s)** definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para cada **lote** licitado serão selecionadas pelo Pregoeiro a proposta de menor preço **por lote** e as demais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 3 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

7.1.1. Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal, caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.

7.2. Em seguida, às licitantes selecionadas nos termos do item 7.1. será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formularem sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

7.2.1. Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

7.2.2. Só serão aceitos lances menores que o menor preço já ofertado, observados **os valores mínimos de redução constantes do ANEXO - "REDUÇÃO DOS LANCES"**.

7.2.3. A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes no item **11** deste Edital.

7.4. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.4.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.4.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.4.1.

7.4.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.4.1.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

7.4.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.4, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo à negociação do preço.

7.5. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.4.1 e 7.4.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7.4, com vistas à redução de preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.5.1. O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.

7.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

7.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.6.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

7.6.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.6.4. Para efeito da LC nº 123/2006 e do artigo 7º da Lei Estadual nº 13.122/08, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal de que trata o subitem **8.1.2**.

7.6.4.1. Por ocasião da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, a licitante habilitada nas condições do subitem 7.6.4 deste item 7 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

7.6.4.2. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para fins de apresentação das certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

7.7. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no edital, o pregoeiro poderá consultar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CAUFESP.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **lote** deste certame.

7.9. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

7.10. Nas situações previstas nos itens 7.5 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.11. Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

7.12. Conforme o caso a Licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas, a contar da formalização e definição da proposta no pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos no item **6.2** a cotação de preços, contendo expressamente os valores **unitários e totais ofertados para cada um dos itens que compõem o objeto licitado, sendo vedada a alteração de marca e modelo oferecidos, bem como a apresentação de preços unitários finais que superem os indicados na proposta escrita.**

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e indevassável, devidamente fechado, conforme relação a seguir:

### **8.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

8.1.1.1. registro comercial para empresa individual;

8.1.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

8.1.1.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5. registro da sociedade Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

OBSERVAÇÃO: Os documentos relacionados nos subitens **8.1.1.1** a **8.1.1.5** não precisarão constar do Envelope "B", "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **8.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

8.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do **Pregão**;

8.1.2.2.1. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para o processamento do Pregão;

8.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

### **8.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

### 8.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem em questão, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

8.1.4.2. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital;

### 8.1.5. Relativos ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

8.1.5.1. Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO".

### 8.1.6. Relativos ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo:

8.1.6.1. Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do ANEXO-"DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO".

## 8.2. Disposições Gerais da Habilitação

8.2.1. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como os que acompanharem a proposta, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial. Ainda, poderá a proponente apresentar cópia simples desses documentos, dentro do envelope, desde que seus originais sejam apresentados ao Pregoeiro no ato de abertura de cada etapa, para a devida autenticação, hipótese em que os originais serão devolvidos aos interessados.

8.2.1.1. Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade deverá/poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

8.2.2. A apresentação do **Registro Cadastral (RC)** ou do **Registro Cadastral Simplificado (RCS)** emitido pelo **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP)**, nos termos da Lei federal 8.666/1993, pertinente ao objeto licitado, substitui os documentos correspondentes a seguir enumerados, obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

8.2.2.1. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos itens **8.1.1** (exceto **8.1.1.5**), **8.1.2**, **8.1.3**, **8.1.5** e **8.1.6**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no item **8.1.4**.

8.2.2.2. O **RCS** do **CAUFESP** substitui os documentos enumerados nos itens **8.1.1** (exceto **8.1.1.5**) e **8.1.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos itens **8.1.3**, **8.1.4**, **8.1.5** e **8.1.6**.

8.2.2.3. A apresentação do **RC** ou do **RCS** somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no CAUFESP, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.2.2.4. A licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, em qualquer processo de cópia autenticada, nos termos previstos no item **8.2.1** acima.

8.2.2.5. Caso o **RC** ou o **RCS** apresentado em atendimento ao item **8.2.2** não indique expressamente a classificação dos itens para os quais a licitante encontra-se capacitada a executar o fornecimento/serviço, o mesmo deverá ser complementado com Declaração ou Certificado de Qualidade Técnica de Fornecedor, emitida pela Unidade Cadastradora que expediu o **RC** ou o **RCS**.

8.2.2.6. Os interessados no **RC** ou no **RCS** expedidos pelo **CAUFESP** poderão obter informações diretamente nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

8.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens **17.9** e **17.10** deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão de Regularidade de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

8.2.5.1. Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites do MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social ([www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)) e da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da USP deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. A impugnação será dirigida à autoridade superior que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de seus fundamentos, podendo os interessados apresentar razões escritas no prazo de 3 (três) dias corridos, devendo entregá-las no **Expediente/Protocolo** da(o) **Faculdade de Educação** no horário e endereço abaixo especificado:

**Av. da Universidade, 308 - Bloco A - Térre - sala 1 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040**

**Horário: das 09:00 às 17:00 horas.  
Segunda a sexta-feira.**

10.1.1. Não será admitida a apresentação de razões de recursos, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na(o) **COMPRAS** cujo endereço consta do preâmbulo deste Edital.

10.6. Decididos os recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto à licitante vencedora.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

11.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/5/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - legislação.

11.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.2.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

11.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

11.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48999/2004.

11.2.5. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.3. No caso de Sociedades Cooperativas, rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o Parágrafo 1º do Decreto nº 57.159 de 21/07/2011.

11.4. A aplicação das penalidades previstas no item **11.1** não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3161 de 11/05/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa do licitante vencedor.

## 12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, se for o caso, no seguinte endereço:

**Serviço de Materiais - Av. da Universidade, 308 - Bloco B - Térreo - sala 33 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-040 - Fone: 3091.3523**  
**Horário: das 09:00 às 16:00 horas.**

12.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

12.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item **11** deste Edital.

12.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8.078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

### 13. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. O prazo de **entrega do(s) produto(s)** é de até **15 (quinze) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

13.2. Se o prazo de **entrega** coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto** no(a) **Serviço de Materiais** do(a) **Faculdade de Educação**, nos termos da Portaria GR 4.710, de 25/02/2010, alterada pelas Portarias GR 4.838/2010 e GR 5734/2012. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, em agência do **BANCO DO BRASIL S/A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

14.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

14.1.1.1. Nos casos do subitem 14.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

14.2. São condições para a liberação do pagamento:

14.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

14.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

14.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

14.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

14.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

14.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

14.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção **11** deste Edital.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304, 12.364.1043.5305** - Classificação da despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**.

## 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui Anexo deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

16.1.1 Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 16.1.1 deste item 16, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

16.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens **7.6.4.1** e **7.6.4.2**, do item **7** ou, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 16.1.1 deste item 16, ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

16.2.1 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

16.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação no endereço eletrônico [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "e-negociospublicos".

16.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens **7.5** a **7.9**, do item **7**; e **10.1** do item **10** deste Edital.

16.3. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, Incisos I e II da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, incisos I e II e §1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

16.3.1 A existência de registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

17.3. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.7. Não havendo expediente na USP ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, bem como de cópias da legislação mencionada, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na(o)

**AV da Universidade 308 sala 09 e-mail: atffe@usp.br - Bloco A - TERREO - são paulo - são paulo - sp - CEP: 05508-040**

ou por meio do Fax: **3091-3350**, até dois dias úteis antes da data marcada para a apresentação dos envelopes.

17.11.1 A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no seguinte site:

**[www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes)**

17.12 Para as demais condições de contratação, observar as disposições constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"** deste Edital.

17.13 Prazo para retirada do contrato ou instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

17.14 Após a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente, os envelopes B - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente.

17.15 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

17.16 Para dirimir as questões oriundas do presente Edital não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17.17 Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

São Paulo, ..... de ..... de .....

**Prof(a). Dr(a). Lisete Regina Gomes Arelaro**  
Diretor de Unidade de Ensino





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE

## **LOTE 1**

**Item: 01**

**Quantidade: 400 UNIDADES PAPEL CARTÃO**

**Características:**

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 48 x 66 cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 250 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Preto fosco. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 02**

**Quantidade: 400 UNIDADES PAPEL CARTÃO**

**Características:**

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 48 x 66 cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 250 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Amarelo Fosco. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 03**

**Quantidade: 400 UNIDADES PAPEL CARTÃO**

**Características:**

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 48 x 66 cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 250 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Vermelho fosco. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 04**

**Quantidade: 400 UNIDADES PAPEL CARTÃO****Características:**

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 48 x 66 cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 250 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Verde fosco. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 05****Quantidade: 400 UNIDADES PAPEL CARTÃO****Características:**

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 48 x 66 cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 250 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Azul fosco. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 06****Quantidade: 400 UNIDADES CARTOLINA****Características:**

APRESENTAÇÃO DA CARTOLINA : folha individual

COR DA CARTOLINA : amarela

FORMATO DA CARTOLINA : 500 x 660 mm

GRAMATURA DA CARTOLINA : 120 gramas

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 07****Quantidade: 400 FOLHAS CARTOLINA****Características:**

APRESENTAÇÃO DA CARTOLINA : folha individual

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

COR DA CARTOLINA : azul

FORMATO DA CARTOLINA : 500 x 660 mm

GRAMATURA DA CARTOLINA : 150 gramas

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 08****Quantidade: 400 UNIDADES CARTOLINA****Características:**

APRESENTAÇÃO DA CARTOLINA : folha individual

COR DA CARTOLINA : branca

FORMATO DA CARTOLINA : 500 x 650 mm

GRAMATURA DA CARTOLINA : 120 gramas

UNIDADE DE COMPRA : unidade

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 09****Quantidade: 400 FOLHAS CARTOLINA****Características:**

APRESENTAÇÃO DA CARTOLINA : folha individual

COR DA CARTOLINA : rosa

FORMATO DA CARTOLINA : 500 x 660 mm

GRAMATURA DA CARTOLINA : 150 gramas

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 10****Quantidade: 400 FOLHAS CARTOLINA****Características:**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

APRESENTAÇÃO DA CARTOLINA : folha individual

COR DA CARTOLINA : verde

FORMATO DA CARTOLINA : 500 x 660 mm

GRAMATURA DA CARTOLINA : 150 gramas

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 11**

**Quantidade: 600 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : preta

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 12**

**Quantidade: 500 UNIDADES PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : roxo

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 13**

**Quantidade: 600 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : vermelho

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 14**

**Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : verde claro

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Gramatura: 150gr. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 15**

**Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : amarelo

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Gramatura: 150g. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 16**

**Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : marrom

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Gramatura: 150g. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 17**

**Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Características:**

COR DO PAPEL : laranja  
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm  
GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.  
UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 18****Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : rosa  
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm  
GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.  
UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 19****Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : verde escuro  
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm  
GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.  
UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 20****Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET****Características:**

COR DO PAPEL : azul escuro  
FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm  
GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 21**

**Quantidade: 500 FOLHAS PAPEL COLOR-SET**

**Características:**

COR DO PAPEL : azul claro

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 50 x 66cm

GRAMATURA DO PAPEL CARTÃO : 150 gr.

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 22**

**Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM**

**Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : vermelho

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 23**

**Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM**

**Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : amarelo

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**



Medidas aproximadas.

**Item: 24****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : verde claro

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 25****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : lilás

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 26****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : azul claro

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 27****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : laranja

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 28****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : verde escuro

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 29****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas

COR DO PAPEL : marrom

EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas

FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 30****Quantidade: 5 CAIXAS COM 100 FOLHAS PAPEL CREPOM****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas  
COR DO PAPEL : azul escuro  
EMBALAGEM DO PAPEL : caixa com 100 folhas  
FORMATO DO PAPEL : 297 x 420 mm  
UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 31****Quantidade: 50 PACOTES COM 500 FOLHAS PAPEL SULFITE****Características:**

PAPEL SULFITE - GRAMATURA : 75 gr/m<sup>2</sup>  
PAPEL SULFITE - FORMATO : A4  
PAPEL SULFITE - MEDIDA : 210 x 297 mm  
PAPEL SULFITE - ALVURA : mínima 90 por cento, conforme norma ISO  
PAPEL SULFITE - OPACIDADE : mínima de 87 por cento  
PAPEL SULFITE - UMIDADE : entre 3,5p.cento(+/-1,0)conf.norma TAPPI  
PAPEL SULFITE - COR : corte rotat.Ph.alcalino,emb.BOPP, branca  
UNIDADE DE COMPRA : pacote com 500 folhas

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 32****Quantidade: 35 PACOTES COM 50 FOLHAS PAPEL DOBRADURA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 50 unidades  
COR DO PAPEL : cores sortidas  
EMBALAGEM DO PAPEL : pacote  
UNIDADE DE COMPRA : pacote (s) com 50 folhas

**Complemento:**

Colorido. Medidas: 15cmx15cm. Ideal para origami.

**Item: 33****Quantidade: 110 BLOCOS COM 50 FOLHAS PAPEL DOBRADURA****Características:**

- APRESENTAÇÃO DO PAPEL : folhas
- COR DO PAPEL : cores sortidas
- EMBALAGEM DO PAPEL : bloco
- UNIDADE DE COMPRA : bloco com 50 folhas

**Complemento:**

Tamanho A4 - 5 cores variadas - bloco com 50 folhas. Medidas aproximadas.

**Item: 34****Quantidade: 5 PACOTES COM 100 FOLHAS PAPEL DOBRADURA****Características:**

- APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 100 folhas
- COR DO PAPEL : vermelho
- EMBALAGEM DO PAPEL : pacote com 100 folhas
- UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 48 x 66cm.

**Item: 35****Quantidade: 5 PACOTES COM 100 FOLHAS PAPEL DOBRADURA A****Características:**

- APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 100 folhas
- COR DO PAPEL : verde
- EMBALAGEM DO PAPEL : pacote com 100 folhas
- UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 48 x 66cm.

**Item: 36****Quantidade: 5 PACOTES COM 100 FOLHAS PAPEL DOBRADURA**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 100 folhas

COR DO PAPEL : azul

EMBALAGEM DO PAPEL : pacote com 100 folhas

UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 48 x 66cm.

**Item: 37****Quantidade: 5 PACOTES COM 100 FOLHAS PAPEL DOBRADURA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 100 folhas

COR DO PAPEL : laranja

EMBALAGEM DO PAPEL : pacote com 100 folhas

UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 48 x 66cm.

**Item: 38****Quantidade: 5 PACOTES COM 100 FOLHAS PAPEL DOBRADURA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL : pacote com 100 folhas

COR DO PAPEL : amarelo

EMBALAGEM DO PAPEL : pacote com 100 folhas

UNIDADE DE COMPRA : pacote (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 48 x 66cm.

**Item: 39****Quantidade: 15 BLOCOS COM 50 FOLHAS PAPEL VEGETAL****Características:**

MEDIDA DO PAPEL : 210 x 297 mm

UNIDADE DE COMPRA : bloco com 50 folhas

**Complemento:**



Medidas aproximadas.

**Item: 40****Quantidade: 40 UNIDADES PAPEL CELOFANE****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL CELOFANE : folha

COMPRIMENTO DO PAPEL CELOFANE : 98 cm

LARGURA DO PAPEL CELOFANE : 880 mm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Vermelho. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 41****Quantidade: 40 UNIDADES PAPEL CELOFANE****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL CELOFANE : folha

COMPRIMENTO DO PAPEL CELOFANE : 98 cm

LARGURA DO PAPEL CELOFANE : 880 mm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Amarelo. Medidas aproximadas.

**Item: 42****Quantidade: 40 UNIDADES PAPEL CELOFANE****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL CELOFANE : folha

COMPRIMENTO DO PAPEL CELOFANE : 98 cm

LARGURA DO PAPEL CELOFANE : 880 mm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Verde. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 43****Quantidade: 40 UNIDADES PAPEL CELOFANE****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL CELOFANE : folha

COMPRIMENTO DO PAPEL CELOFANE : 98 cm

LARGURA DO PAPEL CELOFANE : 880 mm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Cor: Azul. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 44****Quantidade: 5 CAIXAS COM 50 FOLHAS PAPEL GLOSSY PAPER****Características:**

COR DO PAPEL GLOSSY PAPER : branco brilhante

FORMATO DO PAPEL GLOSSY PAPER : 210x297mm

TIPO DO PAPEL GLOSSY PAPER : fotográfico

APRESENTAÇÃO DO PAPEL GLOSSY PAPER : caixa c/50 folhas

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Para impressão de fotos em impressoras a laser. Boa qualidade. Gramatura: 150gr. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 45****Quantidade: 3 PACOTES COM 10 FOLHAS PAPEL PEDRA****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL PEDRA : pacote com 10 folhas

FORMATO DO PAPEL PEDRA : 50 x 60

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

3 Pacotes com 10 folhas. Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 46****Quantidade: 100 FOLHAS PAPEL LAMINADO**

**Características:**

COR DO PAPEL : azul

FORMATO DO PAPEL : 50 x 70 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 47****Quantidade: 100 FOLHAS PAPEL LAMINADO****Características:**

COR DO PAPEL : prateado

FORMATO DO PAPEL : 50 x 70 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 48****Quantidade: 100 FOLHAS PAPEL LAMINADO****Características:**

COR DO PAPEL : dourado

FORMATO DO PAPEL : 50 x 70 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 49****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m<sup>2</sup>

PAPEL DE SEDA. - COR : amarelo ouro

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 50****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**

PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m2

PAPEL DE SEDA. - COR : azul

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 51****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**

PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m2

PAPEL DE SEDA. - COR : laranja

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 52****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**

PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m2

PAPEL DE SEDA. - COR : pink

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 53****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**

PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m2

PAPEL DE SEDA. - COR : verde

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 54****Quantidade: 300 FOLHAS PAPEL DE SEDA****Características:**

PAPEL DE SEDA. - MEDIDA : medindo 48 x 66 cm pesando 20 g/m2

PAPEL DE SEDA. - COR : vermelha

UNIDADE DE COMPRA : folha (s)

**Complemento:**

Medidas e gramatura aproximadas.

**Item: 55****Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA****Características:**

COR DO PAPEL : marrom

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 56****Quantidade: 100 FOLHAS PAPEL LAMINADO****Características:**

COR DO PAPEL : vermelho

FORMATO DO PAPEL : 50 x 70 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Item: 57****Quantidade: 100 FOLHAS PAPEL LAMINADO****Características:**

COR DO PAPEL : verde

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

FORMATO DO PAPEL : 50 x 70 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Item: 58**

**Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA**

**Características:**

COR DO PAPEL : vermelho

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 59**

**Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA**

**Características:**

COR DO PAPEL : amarelo

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 60**

**Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA**

**Características:**

COR DO PAPEL : laranja

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : folhas

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 61**

**Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Características:**

COR DO PAPEL : verde

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 62****Quantidade: 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA****Características:**

COR DO PAPEL : rosa

FORMATO DO PAPEL CARTÃO : 40 x 60 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 63****Quantidade: 1 PACOTE COM 200 FOLHAS PAPEL VERGÊ****Características:**

APRESENTAÇÃO DO PAPEL VERGÊ : pacote com 200 fls

COR DO PAPEL VERGÊ : berilo

FORMATO DO PAPEL VERGÊ : 66 x 96 cm

GRAMATURA DO PAPEL VERGÊ : 120 g/m<sup>2</sup>

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 200 folhas

**Item: 64****Quantidade: 30 PACOTES COM 200 FOLHAS PAPEL ALMAÇO****Características:**

COMPOSIÇÃO DO PAPEL ALMAÇO : papel sulfite alta alvura

COR DA IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : azul preto ou cinza

EMBALAGEM DO PAPEL ALMAÇO : pacote com 200 folhas

GRAMATURA DO PAPEL ALMAÇO : 56 g/m<sup>2</sup>

IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : frente e verso em off-set 1ª qualidade



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

MEDIDA DO PAPEL ALMAÇO : 22 x 32 cm

TIPO DO PAPEL ALMAÇO : vertical com pauta e margem

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 200 folhas

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

## **LOTE 2**

**Item: 01**

**Quantidade: 15 UNIDADES CAIXAS PARA ARQUIVO**

**Características:**

CAIXAS PARA ARQUIVOS - TIPO : para pastas suspensas

CAIXAS PARA ARQUIVOS - COMPOSIÇÃO : poliestireno

CAIXAS PARA ARQUIVOS - MEDIDA : 425 x 145 x 270 mm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Kit com 6 pastas suspensas. Medidas aproximadas.

**Item: 02**

**Quantidade: 20 UNIDADES PORTA REVISTA**

**Características:**

COMPOSIÇÃO DO PORTA REVISTA : poliestireno

MEDIDAS DO PORTA REVISTA : 24,5 cm de altura x 8 cm de largura x 28 cm de profundidade

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 03**

**Quantidade: 5 UNIDADES LIVROS**

**Características:**

COR DO LIVRO : preto

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

MEDIDA DO LIVRO : não necessário  
MODELO DO LIVRO : ata  
NÚMERO DE FOLHAS : 200 folhas numeradas e pautadas  
TIPO DA CAPA DO LIVRO : dura e plástificada  
TIPO DO LIVRO : vertical  
UNIDADE DE COMPRA : unidade  
UTILIZAÇÃO DO LIVRO : ata

**Item: 04****Quantidade: 5 UNIDADES LIVROS****Características:**

COR DO LIVRO : capa dura e preta  
MEDIDA DO LIVRO : 22cm de altura x 16cm de largura aprox.  
MODELO DO LIVRO : ata  
NÚMERO DE FOLHAS : 100 folhas numeradas e pautadas  
TIPO DA CAPA DO LIVRO : dura e plastificada  
TIPO DO LIVRO : vertical  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)  
UTILIZAÇÃO DO LIVRO : ata

**Item: 05****Quantidade: 20 UNIDADES ORGANIZADOR DE MESA****Características:**

MATÉRIA PRIMA : acrílico  
COMPARTIMENTOS : Para lápis, lembrete e cliques  
TIPO DO ORGANIZADOR : Triplo  
FORMATO DO ORGANIZADOR : Retangular  
CORES : Fumê  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 06****Quantidade: 20 UNIDADES ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO****Características:**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - COMPOSIÇÃO : acrílico cristal

ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - MODELO : 3 divisões

UNIDADE DE COMPRA : unidade

**Complemento:**

Utilizado nas posições horizontal ou vertical. Medidas aproximadas: 330 x 115 x 290

**Item: 07****Quantidade: 20 UNIDADES CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA****Características:**

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - MATÉRIA PRIMA : de poliestireno

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - TIPO : tripla cristal

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - APRESENTAÇÃO : fixa

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - EMPILHAMENTO : vertical

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - ABERTURA : frontal

CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - COR : transparente

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas: 21 x 26 x 37 cm

**Item: 08****Quantidade: 6 BLOCOS COM 50 CONJUNTOS VISORES E JANELAS****Características:**

TIPO DO VISOR : etiqueta para pasta suspensa

UNIDADE DE COMPRA : bloco com 50 conjuntos

**Item: 09****Quantidade: 2 PACOTES COM 25 UNIDADES CAIXA PARA ARQUIVO MORTO****Características:**

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA PRIMA : em polipropileno corrugado

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MEDIDAS : 360 x 250 x 135mm

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - COR : vermelha

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 25 unidades

**Item: 10****Quantidade: 2 PACOTES COM 25 UNIDADES CAIXA PARA ARQUIVO MORTO****Características:**

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA PRIMA : em polipropileno corrugado

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MEDIDAS : 360 x 250 x 135mm

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - COR : amarela

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 25 unidades

**Item: 11****Quantidade: 15 UNIDADES PORTA FITA ADESIVA****Características:**

MATÉRIA PRIMA : Poliestireno

TAMANHO DO ROLO DE FITA : Adaptável em rolo de 12 mm x 30 m

CORES : Preta

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 12****Quantidade: 2 PACOTES COM 25 UNIDADES CAIXA PARA ARQUIVO MORTO****Características:**

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA PRIMA : em polipropileno corrugado

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MEDIDAS : 360 x 250 x 135mm

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - COR : verde

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 25 unidades



## LOTE 3

**Item: 01****Quantidade: 156 UNIDADES AGENDAS****Características:**

- CAPA DA AGENDA : Couro sintético
- COR DA CAPA DA AGENDA : preto
- FORMATO DA AGENDA : 22 x 15 cm aproximadamente
- PERÍODO DA AGENDA : de janeiro a dezembro
- TIPO DA AGENDA : diária
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Agenda 2014. Medidas aproximadas, capa dura.

**Item: 02****Quantidade: 27 PACOTES COM 10 UNIDADES APONTADOR PARA LÁPIS****Características:**

- COMPOSIÇÃO DO APONTADOR : plástico
- MODELO DO APONTADOR : escolar com depósito
- TIPO DO APONTADOR : apontador escolar
- UNIDADE DE COMPRA : pacote com 10 unidades

**Item: 03****Quantidade: 405 UNIDADES BLOCO PARA FICHÁRIO****Características:**

- BLOCO PARA FICHÁRIO - MODELO : pautado
- BLOCO PARA FICHÁRIO - TIPO : para fichário universitário, com 4 furos
- BLOCO PARA FICHÁRIO - COR : branco
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****Complemento:**

Blocos com 96 folhas. Quantidades aproximadas.

**Item: 04****Quantidade: 6 CAIXAS COM 24 UNIDADES BORRACHAS ESCOLARES****Características:**

COR DA BORRACHA ESCOLAR : branca

EMBALAGEM DA BORRACHA ESCOLAR : caixa com 24 unidades

NUMERO DA BORRACHA ESCOLAR : 24

TIPO DA BORRACHA ESCOLAR : para lápis e grafite, feita de látex natural com protetor plástico, no formato retangular

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 24 unidades

**Item: 05****Quantidade: 182 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 50

TIPO DO CADERNO : universitário

UNIDADE DE COMPRA : unidade

**Complemento:**

Capa dura. Medidas aproximadas.

**Item: 06****Quantidade: 421 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : espiral

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

TIPO DO CADERNO : universitário

UNIDADE DE COMPRA : unidade

**Complemento:**

Capa dura. Medidas aproximadas.

**Item: 07****Quantidade: 75 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : espiral

FORMATO DO CADERNO : 200x280mm.

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 200

TIPO DO CADERNO : universitário

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Capa dura - 10 matérias.

**Item: 08****Quantidade: 50 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

TIPO DO CADERNO : universitário

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Capa dura, costurado e sem pauta.

**Item: 09****Quantidade: 46 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA****Características:**

CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO : corpo em resina termoplástica

CANETA ESFEROGRÁFICA - FORMATO : redondo ou sextavado

CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA : ponta em latão

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESFERA : em tungstênio

CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPESS.DA PONTA : com espessura de 1,00mm

CANETA ESFEROGRÁFICA - COR : verde

CANETA ESFEROGRÁFICA - TAMPA : antiasfixiante

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 10****Quantidade: 108 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA****Características:**

- CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO : corpo em resina termoplástica
- CANETA ESFEROGRÁFICA - FORMATO : redondo ou sextavado
- CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA : ponta em latão
- CANETA ESFEROGRÁFICA - ESFERA : em tungstênio
- CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPESS.DA PONTA : com espessura de 1,00mm
- CANETA ESFEROGRÁFICA - COR : vermelha
- CANETA ESFEROGRÁFICA - TAMPA : antiasfixiante
- UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 11****Quantidade: 87 JOGOS COM 12 UNIDADES CANETAS HIDROGRÁFICAS****Características:**

- COR DA CANETA HIDROGRÁFICA : jogo com 12 cores
- PONTA DA CANETA HIDROGRÁFICA : ponta fina e corpo em plástico rígido opaco
- UNIDADE DE COMPRA : jogo com 12 unidades

**Item: 12****Quantidade: 15 JOGOS COM 12 UNIDADES CANETAS HIDROGRÁFICAS****Características:**

- COR DA CANETA HIDROGRÁFICA : jogo com 12 cores
- PONTA DA CANETA HIDROGRÁFICA : ponta grossa e corpo em plástico rígido opaco
- UNIDADE DE COMPRA : jogo com 12 unidades

**Item: 13****Quantidade: 650 UNIDADES COLAS ESCOLARES****Características:**

- TIPO DA COLA : sólida



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

UTILIZAÇÃO DA COLA : papel, cartolina e fotos  
BASE DA COLA ESCOLAR : sem solvente não tóxico  
COR DA COLA : branca  
PESO LÍQUIDO DA COLA : 40 gramas  
EMBALAGEM DA COLA : bastão  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 14****Quantidade: 157 FRASCOS COLAS ESCOLARES****Características:**

TIPO DA COLA : escolar atóxica e lavável  
UTILIZAÇÃO DA COLA : papéis e tecidos  
BASE DA COLA ESCOLAR : glicerina, água e conservantes  
COR DA COLA : branca  
PESO LÍQUIDO DA COLA : 40 gramas  
EMBALAGEM DA COLA : frasco plástico c/ bico dosador  
UNIDADE DE COMPRA : frasco

**Item: 15****Quantidade: 128 UNIDADES COMPASSOS ESCOLARES****Características:**

COMPOSIÇÃO DO COMPASSO ESCOLAR : metal  
TIPO DO COMPASSO ESCOLAR : comum  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Para grafite 2.0

**Item: 16****Quantidade: 132 UNIDADES CORRETIVOS****Características:**

CORRETIVOS - APRESENTAÇÃO : líquido, base de água, atóxico  
CORRETIVOS - UTILIZAÇÃO : p/correção de qualquer tipo de escrita  
CORRETIVOS - EMBALAGEM : frasco com 18 ml.

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 17****Quantidade: 97 UNIDADES ESQUADROS****Características:**

ANGULO DO ESQUADRO : 30 graus

COMPOSIÇÃO DO ESQUADRO : plástico

TIPO DO ESQUADRO : para desenho

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 18****Quantidade: 132 UNIDADES ESQUADROS****Características:**

ANGULO DO ESQUADRO : 45 graus

COMPOSIÇÃO DO ESQUADRO : plástico

TIPO DO ESQUADRO : para desenho

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 19****Quantidade: 193 UNIDADES ESTOJO ESCOLAR****Características:**

ESTOJO ESCOLAR - COMPOSIÇÃO : nylon

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Estojo duplo - com dois compartimentos. Cores variadas. De boa qualidade.

**Item: 20****Quantidade: 119 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Item: 21**

**Quantidade: 132 TUBETES COM 6 GRAFITES**

**Características:**

EMBALAGEM DO GRAFITE : caixinha ou tubo com 6 grafites

NÚMERO DO GRAFITE : 2,0

UNIDADE DE COMPRA : tubete(s)

**Item: 22**

**Quantidade: 74 TUBOS COM 12 GRAFITES**

**Características:**

DUREZA DO GRAFITE : b

EMBALAGEM DO GRAFITE : caixinha ou tubo com 12 grafites

NÚMERO DO GRAFITE : 0.7

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 23**

**Quantidade: 204 CAIXAS COM 12 UNIDADES LÁPIS DE COR**

**Características:**

LÁPIS DE COR - FORMATO : no formato sextavado

LÁPIS DE COR - MEDIDA : medindo 170 mm

LÁPIS DE COR - TOXIDADE : toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados, conforme norma europeia en 71/3

LÁPIS DE COR - EMBALAGEM : caixa com 12 unidades

UNIDADE DE COMPRA : caixa (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 24**

**Quantidade: 36 DÚZIAS LÁPIS**

**Características:**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira  
LÁPIS - COR DO CORPO : na cor verde envernizada  
LÁPIS - FORMATO : no formato sextavado  
LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite  
LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 2B  
LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm  
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis  
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem  
LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado  
UNIDADE DE COMPRA : dúzia (s)

**Item: 25****Quantidade: 347 UNIDADES LÁPIS****Características:**

LÁPIS - MATÉRIA PRIMA : corpo em madeira  
LÁPIS - COR DO CORPO : na cor preta envernizada  
LÁPIS - FORMATO : no formato triangular  
LÁPIS - MATÉRIA PRIMA DA CARGA : mina grafite  
LÁPIS - GRADUAÇÃO DA CARGA : número 2B  
LÁPIS - TAMANHO : medindo no mínimo 170mm  
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO : nome do fabricante gravado no lápis  
LÁPIS - IDENTIFICAÇÃO 1 : c/identif. do fornecedor na embalagem  
LÁPIS - TIPO : o lápis deverá ser entregue apontado  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 26****Quantidade: 74 UNIDADES LAPISEIRAS****Características:**

CORPO DA LAPISEIRA : plástico rígido opaco, formato sextavado com ponta de metal e grafite acionado por borracha e metal  
NÚMERO DA LAPISEIRA : 0.7  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 27****Quantidade: 149 UNIDADES MARCADOR**

**Características:**

COR DO MARCADOR : amarelo (fluorescente)  
PONTA DO MARCADOR : de poliéster macio, chanfrada  
QUALIDADE DO MARCADOR : de primeira qualidade  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)  
UTILIZAÇÃO DO MARCADOR : para realçar texto

**Item: 28****Quantidade: 128 UNIDADES MARCADOR****Características:**

APRESENTAÇÃO DO MARCADOR : individual  
COR DO MARCADOR : azul (fluorescente)  
PONTA DO MARCADOR : de poliéster macio, chanfrada  
QUALIDADE DO MARCADOR : de primeira qualidade  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)  
UTILIZAÇÃO DO MARCADOR : para realçar texto

**Item: 29****Quantidade: 33 CAIXAS COM 12 UNIDADES MASSA PARA MODELAGEM****Características:**

COR DA MASSA PARA MODELAGEM : variadas  
TIPO DA MASSA PARA MODELAGEM : escolar não tóxica  
UNIDADE DE COMPRA : caixa com 12 unidades

**Item: 30****Quantidade: 1 PACOTE COM 40 CADERNOS COM 10 FOLHAS PAPEL ALMAÇO****Características:**

COMPOSIÇÃO DO PAPEL ALMAÇO : papel sulfite alto alvura  
COR DA IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : azul preto ou cinza  
EMBALAGEM DO PAPEL ALMAÇO : pacote com 40 cadernos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

GRAMATURA DO PAPEL ALMAÇO : 63 gramas - 20 kg  
IMPRESSÃO DO PAPEL ALMAÇO : frente e verso em off-set 1ª qualidade  
MEDIDA DO PAPEL ALMAÇO : 21x31cm aproximado  
TIPO DO PAPEL ALMAÇO : vertical quadriculado  
UNIDADE DE COMPRA : caderno com 10 folhas

**Complemento:**

Pacote com 40 cadernos de 10fls cada. Quantidades aproximadas.

**Item: 31****Quantidade: 12 BLOCOS MILIMETRADOS****Características:**

MEDIDA DO BLOCO MILIMETRADO : 210 x 297mm  
MOLDURA DO BLOCO MILIMETRADO : com moldura  
TIPO DO BLOCO MILIMETRADO : papel a4  
UNIDADE DE COMPRA : bloco (s)

**Complemento:**

Bloco com 50 folhas.

**Item: 32****Quantidade: 20 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : catálogo  
ABA DA PASTA : nenhum  
MEDIDA DA PASTA : não necessário  
COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico  
COR DA PASTA : preto  
LOMBADA DA PASTA : não necessário  
ACESSÓRIOS DA PASTA : não necessário  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Pasta catálogo com 100 envelopes plástico para folhas tamanho ofício.

**Item: 33****Quantidade: 20 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS**

**Características:**

TIPO DA PASTA : catálogo

ABA DA PASTA : aba interna com 4 furos p/plásticos

MEDIDA DA PASTA : 34 cm de altura x 24 cm de largura

COMPOSIÇÃO DA PASTA : pvc rígido injetado

COR DA PASTA : preto

LOMBADA DA PASTA : 2,0 cm de largura aproximado

ACESSÓRIOS DA PASTA : com 50 sacos plásticos tam.ofício

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 34****Quantidade: 66 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com ferragens

ABA DA PASTA : nenhum

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico

COR DA PASTA : transparente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com ferragem

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 35****Quantidade: 83 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com elástico

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico

COR DA PASTA : transparente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com elástico

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 36****Quantidade: 62 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

TIPO DA PASTA : poliondas  
MEDIDA DA PASTA : A3 - 505 x 355 x 35 mm  
COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico polionda  
COR DA PASTA : preto  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 37**

**Quantidade: 116 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS**

**Características:**

TIPO DA PASTA : sanfonadas  
MEDIDA DA PASTA : A4 - 335 x 250 x 35 mm  
COMPOSIÇÃO DA PASTA : polipropileno  
ACESSÓRIOS DA PASTA : 12 divisórias  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 38**

**Quantidade: 13 UNIDADES RÉGUAS**

**Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : poliestireno transparente  
COMPRIMENTO DA RÉGUA : 20cm  
LARGURA DA RÉGUA : 2,5cm., aproximado  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)  
ÚNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

**Item: 39**

**Quantidade: 58 UNIDADES RÉGUAS**

**Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : poliestireno transparente



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

COMPRIMENTO DA RÉGUA : 15 cm

LARGURA DA RÉGUA : 2,5cm., aproximado

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

UNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

**Item: 40****Quantidade: 163 UNIDADES RÉGUAS****Características:**

COMPOSIÇÃO DA RÉGUA : poliestireno transparente

COMPRIMENTO DA RÉGUA : 30cm. (medidas exatas)

LARGURA DA RÉGUA : 2,5cm., aproximado

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

UNIDADE DE MEDIDA DA RÉGUA : mm/cm

**Item: 41****Quantidade: 116 PACOTES COM 50 UNIDADES ENVELOPES****Características:**

MODELO DO ENVELOPE : plástico com 4 furos

COMPOSIÇÃO DO ENVELOPE : plástico

MEDIDA DO ENVELOPE : 24x33cm

ESPESSURA DO ENVELOPE : mínima de 10 mm

COR DO ENVELOPE : transparente

UNIDADE DE COMPRA : pacote com 50 unidades

**Item: 42****Quantidade: 100 UNIDADES TESOURA INOXIDÁVEL****Características:**

TIPO DA TESOURA : cabo preto em polipropileno atóxico

TAMANHO DA TESOURA : medindo 11 cm, ponta arredondada

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 43****Quantidade: 120 UNIDADES TESOURA INOXIDÁVEL**

**Características:**

TIPO DA TESOURA : em aço cromado, para cortar papel, sem ponta  
TAMANHO DA TESOURA : 15 cm de comprimento aproximadamente  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 44****Quantidade: 123 UNIDADES TRANSFERIDOR****Características:**

ANGULO DO TRANSFERIDOR : 180 graus  
COMPOSIÇÃO DO TRANSFERIDOR : plástico  
TIPO DO TRANSFERIDOR : escolar  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 45****Quantidade: 100 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : papel rugoso  
COR DA FITA ADESIVA : marrom  
MEDIDA DA FITA ADESIVA : 38mm x 50m  
MODELO DA FITA ADESIVA : kraft  
TIPO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência  
UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 46****Quantidade: 30 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : papel rugoso  
COR DA FITA ADESIVA : branca  
MEDIDA DA FITA ADESIVA : 19mm x 50m  
MODELO DA FITA ADESIVA : crepe  
TIPO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência  
UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 47****Quantidade: 30 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : polipropileno

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 45 mm x 45 m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 48****Quantidade: 15 ROLOS BARBANTE****Características:**

APRESENTAÇÃO DO BARBANTE : embalagem individual

COMPOSIÇÃO DO BARBANTE : algodão cru

COR DO BARBANTE : natural

EMBALAGEM DO BARBANTE : rolo

TIPO DO BARBANTE : com 10 fios

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 49****Quantidade: 10 CAIXAS COM 5 FOLHAS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO****Características:**

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORMATO : no formato redondo

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - MEDIDA : medindo 12mm de diâmetro

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - QUANTIDADE : contendo 70 etiquetas por folha

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - COR : na cor vermelha

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - LINER : glassine

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FRONTAL : do papel, acetinado

ETIQ.P/IDENTIFICAÇÃO - GRAMATURA FRONTAL : pesando 61g/m<sup>2</sup>

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 5 folhas

**Complemento:**

Medidas e peso aproximados.

**Item: 50****Quantidade: 10 CAIXAS COM 5 FOLHAS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO****Características:**

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORMATO : no formato redondo

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - MEDIDA : medindo 12mm de diâmetro

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - QUANTIDADE : contendo 70 etiquetas por folha

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - COR : na cor verde

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - LINER : glassine

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FRONTAL : do papel, acetinado

ETIQ.P/IDENTIFICAÇÃO - GRAMATURA FRONTAL : pesando 61g/m<sup>2</sup>

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 5 folhas

**Complemento:**

Medidas e peso aproximados.

**Item: 51****Quantidade: 10 CAIXAS COM 5 FOLHAS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO****Características:**

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORMATO : no formato redondo

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - MEDIDA : medindo 12mm de diâmetro

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - QUANTIDADE : contendo 70 etiquetas por folha

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - COR : na cor preta

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - LINER : glassine

ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FRONTAL : do papel, acetinado

ETIQ.P/IDENTIFICAÇÃO - GRAMATURA FRONTAL : pesando 61g/m<sup>2</sup>

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 5 folhas

**Complemento:**

Medidas e peso aproximados.

**Item: 52****Quantidade: 10 CAIXAS COM 5 FOLHAS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO****Características:**

- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORMATO : no formato redondo
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - MEDIDA : medindo 12mm de diâmetro
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - QUANTIDADE : contendo 70 etiquetas por folha
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - COR : na cor azul
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - LINER : glassine
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FRONTAL : do papel, acetinado
- ETIQ.P/IDENTIFICAÇÃO - GRAMATURA FRONTAL : pesando 61g/m<sup>2</sup>
- UNIDADE DE COMPRA : caixa com 5 folhas

**Complemento:**

Medidas e peso aproximados.

**Item: 53****Quantidade: 10 CAIXAS COM 5 FOLHAS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO****Características:**

- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORMATO : no formato redondo
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - MEDIDA : medindo 12mm de diâmetro
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - QUANTIDADE : contendo 70 etiquetas por folha
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - COR : na cor amarela
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - LINER : glassine
- ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO - FRONTAL : do papel, acetinado
- ETIQ.P/IDENTIFICAÇÃO - GRAMATURA FRONTAL : pesando 61g/m<sup>2</sup>
- UNIDADE DE COMPRA : caixa com 5 folhas

**Complemento:**

Medidas e peso aproximados.

**Item: 54****Quantidade: 10 UNIDADES ESTILETES**

**Características:**

TIPO DO ESTILETE : estreito

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sistema de trava e corpo acrílico.

**Item: 55****Quantidade: 10 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : vermelha

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 56****Quantidade: 10 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : azul

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 57**

**Quantidade: 10 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : verde

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 58****Quantidade: 10 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : amarela

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 59****Quantidade: 10 UNIDADES FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha

COR DA FITA ADESIVA : preta

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 12mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : face única

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 60****Quantidade: 50 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COR DA FITA ADESIVA : marrom

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 50mm x 50m

MODELO DA FITA ADESIVA : kraft

TIPO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 61****Quantidade: 70 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

FORMATO DO CADERNO : 150x210mm.

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 100

TIPO DO CADERNO : brochura 1/4

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Capa dura. Medidas aproximadas.

**Item: 62****Quantidade: 30 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : poliondas

ABA DA PASTA : com aba de 5,5cm

MEDIDA DA PASTA : 24 x 35 cm aproximadamente

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico polionda

COR DA PASTA : branco



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOMBADA DA PASTA : 6,0 cm aproximadamente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com elástico

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Quantidade de folhas aproximadas.

**Item: 63****Quantidade: 30 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : poliondas

ABA DA PASTA : com aba de 5,5cm

MEDIDA DA PASTA : 24 x 35 cm aproximadamente

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico polionda

COR DA PASTA : vermelha

LOMBADA DA PASTA : 6,0 cm aproximadamente

ACESSÓRIOS DA PASTA : com elástico

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 64****Quantidade: 30 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com elástico

MEDIDA DA PASTA : 35cm de altura com 23cm de largura

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico polionda

COR DA PASTA : verde

LOMBADA DA PASTA : 6,0 cm aproximadamente

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 65****Quantidade: 30 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com elástico

MEDIDA DA PASTA : 25 x 35 cm

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

COMPOSIÇÃO DA PASTA : plástico polionda

COR DA PASTA : amarela

LOMBADA DA PASTA : 5,5 cm

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Item: 66****Quantidade: 5 ROLOS PAPEL CONTACT****Características:**

TIPO DO PAPEL CONTACT : transparente

MEDIDA DO ROLO DO PAPEL CONTACT : 10 metros

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Item: 67****Quantidade: 20 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : filme de acetato de celulose

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 25mm x 65m

MODELO DA FITA ADESIVA : magica

TIPO DA FITA ADESIVA : mágica

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Item: 68****Quantidade: 70 UNIDADES CADERNOS ESCOLARES****Características:**

ENCADERNAÇÃO DO CADERNO : brochura

FORMATO DO CADERNO : 150x210mm.

NÚMERO DE FOLHAS DO CADERNO : 48

TIPO DO CADERNO : caligrafia

UNIDADE DE COMPRA : unidade

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 69****Quantidade: 2 CAIXAS COM 100 FOLHAS ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA****Características:**

ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS - MEDIDA : medindo 25,4 x 101,6mm

ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORAS - COR : na cor branca

ETIQUETA ADESIVA -QUANTIDADE : com 20 etiquetas por folha

ETIQUETA ADESIVA - APRESENTAÇÃO : Formato carta

UNIDADE DE COMPRA : caixa com 100 folhas

**Item: 70****Quantidade: 66 UNIDADES PASTA PARA DOCUMENTOS****Características:**

TIPO DA PASTA : com ferragens

COMPOSIÇÃO DA PASTA : cartolina c/ ferragens

COR DA PASTA : amarela

UNIDADE DE COMPRA : unidade (s)

**Complemento:**

Pasta para folhas tamanho A4. Cartolina plastificada. Medidas aproximadas.

**Item: 71****Quantidade: 30 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : papel liso

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 25mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : transparente

TIPO DA FITA ADESIVA : dupla face

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**Item: 72****Quantidade: 50 ROLOS FITA ADESIVA****Características:**

COMPOSIÇÃO DA FITA ADESIVA : polipropileno

COR DA FITA ADESIVA : transparente

MEDIDA DA FITA ADESIVA : 19mm x 30m

MODELO DA FITA ADESIVA : 1a qualidade com boa aderência

TIPO DA FITA ADESIVA : dupla face

UNIDADE DE COMPRA : rolo (s)

**Complemento:**

Medidas aproximadas.

**OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO  
DER DE 1º QUALIDADE**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****CARTA PROPOSTA COMERCIAL**  
Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**ANEXO II****LOTE 1**

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL CARTÃO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 6	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CARTOLINA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	400		
ITEM 7	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>CARTOLINA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>400</b>		
<b>ITEM 8</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>CARTOLINA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>400</b>		
<b>ITEM 9</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>CARTOLINA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>400</b>		
<b>ITEM 10</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>CARTOLINA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>400</b>		
<b>ITEM 11</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL COLOR-SET</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>600</b>		
<b>ITEM 12</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL COLOR-SET</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>500</b>		
<b>ITEM 13</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL COLOR-SET</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>600</b>		
<b>ITEM 14</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL COLOR-SET</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>500</b>		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 15	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 16	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 17	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 18	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 19	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 20	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 21	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PAPEL COLOR-SET Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	500		
ITEM 22	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 23</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 24</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 25</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 26</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 27</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 28</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 29</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 100F</b>	<b>5</b>		





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 30	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL CREPOM</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 100F	5		
ITEM 31	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL SULFITE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 500F	50		
ITEM 32	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C 50F	35		
ITEM 33	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	BLOCOS C 50 FOLHAS	110		
ITEM 34	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 100F	5		
ITEM 35	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 100F	5		
ITEM 36	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 100F	5		
ITEM 37	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>PACOTES C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 38</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>PACOTES C/ 100F</b>	<b>5</b>		
<b>ITEM 39</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL VEGETAL</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>BLOCOS C 50 FOLHAS</b>	<b>15</b>		
<b>ITEM 40</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CELOFANE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>40</b>		
<b>ITEM 41</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CELOFANE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>40</b>		
<b>ITEM 42</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CELOFANE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>40</b>		
<b>ITEM 43</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CELOFANE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>40</b>		
<b>ITEM 44</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL GLOSSY PAPER</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX COM 50 FOLHAS</b>	<b>5</b>		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL PEDRA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 100F	3		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL LAMINADO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	100		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
47			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL LAMINADO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	100		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL LAMINADO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	100		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	300		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	300		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FOLHAS	300		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>300</b>		
<b>ITEM 53</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>300</b>		
<b>ITEM 54</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL DE SEDA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>300</b>		
<b>ITEM 55</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>50</b>		
<b>ITEM 56</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL LAMINADO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>100</b>		
<b>ITEM 57</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL LAMINADO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>FOLHAS</b>	<b>100</b>		
<b>ITEM 58</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>50</b>		
<b>ITEM 59</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>50</b>		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 60	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	50		
ITEM 61	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	50		
ITEM 62	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL CAMURÇA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	50		
ITEM 63	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL VERGÊ</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 200F	1		
ITEM 64	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PAPEL ALMAÇO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTES C/ 200F	30		
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		R\$	(.....)		
<b>GARANTIA: 6 meses</b>					
<b>PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos</b>					

**OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE**

**DADOS BANCÁRIOS:** Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## LOTE 2

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	15		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PORTA REVISTA Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	20		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LIVROS DE ATA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	5		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	LIVROS DE ATA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	5		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ORGANIZADOR DE MESA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		
ITEM 6	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	20		
ITEM 7	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	20		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 8	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CONJUNTOS VISORES E JANELAS Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	BLOCOS C/ 50	06		
ITEM 9	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	PACOTE C/25	2		
ITEM 10	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	PACOTE C/25	2		
ITEM 11	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	PORTA FITA ADESIVA Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	15		
ITEM 12	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 25	2		
TOTAL DA PROPOSTA		R\$	(.....)		
GARANTIA: 6 meses					
PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos					

**OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE**

**DADOS BANCÁRIOS:** Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## LOTE 3

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>AGENDAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	156		
ITEM 2	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	PACOTES C/ 10	27		
ITEM 3	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>BLOCO PARA FICHARIO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	405		
ITEM 4	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>BORRACHAS ESCOLARES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 24UNID	6		
ITEM 5	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	182		
ITEM 6	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	421		
ITEM 7	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	75		





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 8	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	50		
ITEM 9	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CANETAS ESFEROGRAFICAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	46		
ITEM 10	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CANETAS ESFEROGRAFICAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	UNID	108		
ITEM 11	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CANETAS HIDROGRAFICAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	JOGOS C/ 12UNID	87		
ITEM 12	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CANETAS HIDROGRAFICAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	JOGOS C/ 12UNID	15		
ITEM 13	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>COLAS ESCOLARES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	650		
ITEM 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>COLAS ESCOLARES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	FRASCOS	157		
ITEM 15	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>COMPASSOS ESCOLARES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	128		
<b>ITEM 16</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>CORRETIVO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	132		
<b>ITEM 17</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ESQUADROS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	97		
<b>ITEM 18</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ESQUADROS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	132		
<b>ITEM 19</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ESTOJOS ESCOLARES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	193		
<b>ITEM 20</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLO	119		
<b>ITEM 21</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>GRAFITES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	TUBETE C/ 6 UNID	132		
<b>ITEM 22</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>GRAFITES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	TUBETE C/ 12 UNID	74		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	LÁPIS DE COR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 12 UNID	204		
24	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	DÚZIAS	36		
25	LÁPIS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	347		
26	LAPISEIRAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	74		
27	MARCADOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	149		
28	MARCADOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	128		
29	MASSA PARA MODELAR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 12 UNID	33		
30					



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>CADERNOS COM 10 FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>PACOTE C/ 40 CADERNOS</b>	<b>1</b>		
<b>ITEM 31</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>MILIMETRADOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>BLOCOS C/ 50F</b>	<b>12</b>		
<b>ITEM 32</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>ITEM 33</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
<b>ITEM 34</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>66</b>		
<b>ITEM 35</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>83</b>		
<b>ITEM 36</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>62</b>		
<b>ITEM 37</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS PARA DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	<b>116</b>		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 38	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	RÉGUAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	13		
ITEM 39	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	RÉGUAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	58		
ITEM 40	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	RÉGUAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	163		
ITEM 41	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	ENVELOPES Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	PACOTE C/ 50 UND	116		
ITEM 42	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TESOURAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	100		
ITEM 43	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TESOURAS Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	120		
ITEM 44	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	TRANSFERIDOR Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	123		
ITEM 45	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	100		
<b>ITEM 46</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
<b>ITEM 47</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	30		
<b>ITEM 48</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>BARBANTE</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	15		
<b>ITEM 49</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ETIQUETAS P IDENTIFICAÇÃO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 5 FOLHAS	10		
<b>ITEM 50</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ETIQUETAS P IDENTIFICAÇÃO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 5 FOLHAS	10		
<b>ITEM 51</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ETIQUETAS P IDENTIFICAÇÃO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 5 FOLHAS	10		
<b>ITEM 52</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>ETIQUETAS P IDENTIFICAÇÃO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	CX C/ 5 FOLHAS	10		



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
53			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>ETIQUETAS P IDENTIFICAÇÃO</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>CX C/ 5 FOLHAS</b>	10		
54			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>ESTILETES</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
55			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
56			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
57			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
58			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
59			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	<b>UNID</b>	10		
60			(1)	(2)	(3) = (1) x (2)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	50		
<b>ITEM 61</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	70		
<b>ITEM 62</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS P DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
<b>ITEM 63</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS P DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
<b>ITEM 64</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS P DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
<b>ITEM 65</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PASTAS P DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	30		
<b>ITEM 66</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>PAPEL CONTACT</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	5		
<b>ITEM 67</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE (1)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (2)</b>	<b>PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)</b>
	<b>FITA ADESIVA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I integrante do Edital	ROLOS	20		





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM 68	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>CADERNOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	70		
ITEM 69	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>ETIQUETA ADESIVA P IMPRESSORA</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	CX C/ 100 FOLHAS	2		
ITEM 70	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>PASTAS P DOCUMENTOS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	UNID	66		
ITEM 71	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>FITAS ADESIVAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	30		
ITEM 72	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)
	<b>FITAS ADESIVAS</b> Demais especificações constantes no ANEXO I do Edital	ROLOS	50		
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		R\$	(.....)		
<b>GARANTIA: 6 meses</b>					
<b>PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias corridos</b>					

**OBS: TODOS OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE**

**DADOS BANCÁRIOS:** Informar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil

Datar e assinar

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida a proposta parcial, Isto é, a oferta deverá abranger a integralidade do lote.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone: Fax: e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 (sessenta) dias corridos).

Condição de Pagamento (não inferior a 28 (vinte e oito) dias corridos):

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
**ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III****REDUÇÃO DE LANCES**

Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE

<b>LOTE</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES VERBAIS</b>
<b>1</b>	<b>R\$ 20,00</b>
<b>2</b>	<b>R\$ 10,00</b>
<b>3</b>	<b>R\$ 45,00</b>



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE

**DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, participante do processo licitatório em referência da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio da Faculdade de Educação, declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos bens, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem, defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas, correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica autorizada.

..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**, da **Faculdade de Educação**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**Edital de **PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**

À

**Faculdade de Educação**

são paulo - sp

Ref.: **PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

....., ... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006**

Edital de **PREGÃO Nº 00015/2013 - FE**

.....(nome do licitante), com sede .....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº. ...., **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(...) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(...) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Edital de PREGÃO Nº 00015/2013 - FE

(em papel timbrado da Licitante)

A..... (razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do PREGÃO Nº 00015/2013 - FE, da Faculdade de Educação, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

